



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

13 AGO 2013

Protocolo: 305/13  
Processo: 305/13

PROJETO DE LEI



Nº

3004/13

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

**Declara Utilidade Pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI, Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI foi fundado em 05 de agosto de 1993 é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que funcionará por tempo indeterminado, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.408 de 26 de agosto de 2005, situado a Avenida Brasil, nº420, Setor Nazaré I, na Cidade de Ji-Paraná.

O CRAPOMJI tem como um de seus objetivos a promoção e o aperfeiçoamento assistencial, social, jurídico, moral, físico, intelectual, cívico e profissional de seus associados, na forma deste Estatuto; Estreitar laços de solidariedade e união entre os Praças e Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) e do Corpo de Bombeiro Militar do



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Estado de Rondônia (CBMRO), Policiais Civis, Agentes Penitenciários, demais profissionais de Segurança e seus familiares.

Diante ao exposto, o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI colaborará com a administração da PMRO e CBMRO, visando o seu progresso e eficiência na execução de suas atividades, como órgãos de Segurança Pública.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pelito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2013.

**EUCLIDES MACIEL**  
**Deputado Estadual – Líder do PSDB**